DECRETO N.º 184, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, para o biênio 2025/2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS DEFINIDAS PELO ARTIGO 69, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS,

CONSIDERANDO DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI N° 1.463, DE 07 DE ABRIL DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Laranjeiras, para o biênio 2025/2027, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Grupo da Terceira Idade Viver Mais - Sede
Titular: Nelci Passarin
Suplente: Amélia Vitória Cavassoto

Grupo da Terceira Idade Viver Melhor – Rio Guarani
Titular: Wanda Gavlik Martins
Suplente: João Ferreira

PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense de Nova Laranjeiras
Titular: Emerenciane Mendes
Suplente: Clarice Rosa Colla

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Neuza Terezinha Langer
Suplente: Lidio Meneguzzo

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Saúde

Titular: Maria de Lurdes Molinetti

Suplente: Adelir Carmen Prudente

Secretaria de Educação

Titular: Silvia Regiane Vorgenes

Suplente: Dilciane Klos

Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária

Titular: Michele de Cassia Rossa Babinski

Suplente: Chaiane Ferreira

Secretaria de Governo

Titular: Silvia Tonkiel

Suplente: José Meneguzzo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 5 de maio de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal